



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.145/2001
Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a **SOLANGE DA CRUZ FLORES**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 15 de Fevereiro até o dia 16 de Março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 12/02/2001.